



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 074/2022 – de 21 de Fevereiro de 2022

(Concede pensão, a que faz jus, à Sra. Genovéva Daniel de Mattos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 15 de Fevereiro de 2022, pensão, a que faz jus, à Sra. **Genovéva Daniel de Mattos**, viúva, com a cota vitalícia de 100% (cem por cento), ou seja, fixado no valor de R\$ 1.250,86 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) mensais, pelos direitos adquiridos, do ex-servidor Sr. **Lázaro Joaquim de Mattos**, falecido em 15 de Fevereiro de 2022, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art.2º. A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

Nilse Shinohata Menegazzo

Gestora do Regime Próprio de Previdência Social

Publicado no Diário Oficial Eletrôn
Em 22/02/22, Edição nº 215

Assinatura